



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Departamento de Ensino

OFÍCIO Nº 006/2021/DDE/ERECHIM/IFRS

Erechim, 26 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor Eduardo Angonesi Predebon - Presidente do Conselho de Campus do IFRS
Campus Erechim.

Assunto: Apreciação de solicitação de alteração do Regulamento dos Colegiados de Cursos (Resolução Nº 04, de 09/01/2017).

Ao saudá-lo respeitosamente, a Direção de Ensino vem por meio destes solicitar a exclusão dos *signum sectionis* primeiro e quarto do Art. 3º do Regulamento de Colegiados de Curso do IFRS *Campus Erechim* (Resolução nº 4, de 09 de janeiro de 2017) de forma preventiva, por contrariedade a Organização Didática do IFRS (aprovada pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 046 de 08 de maio de 2015; alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017). E, na sequência, solicita o estabelecimento de um Grupo de Trabalho pelo Departamento de Ensino e Coordenadores de Curso para revisão geral da Resolução nº 04 de 09 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Denise Olkoski
Diretora Substituta do Departamento de Ensino
Portaria nº 64/2020